



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.596/0001-00, com sede à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, S/N - Nova Betania - Linhares - ES - CEP: 29.907-515, Tel: (73) 99986-6793, Email: albertotigresm@hotmail.com por seu representante legal, Sr. (a) ANA PAULA BRITO TIGRE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.195.095-23 e Cédula de Identidade nº 14.097.932-09, residente e domiciliada na Rua Imperial, 126 – Vila Caraípe - Teixeira De Freitas BA, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando que o engenheiro responsável pela prefeitura Municipal de Vargem Alta, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Serviços Obras, Serviços Urbanos e Interior, Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 3 (três) meses para execução da obra;

resolvem firmar **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 0371/2021**, ao contrato nº **000246/2019** - assinado em 02 de setembro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços nº 014/2019, sob o regime de “Empreitada Por Preço Global” e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO DEBONA, NO DISTRITO DE JACIGUA, NO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES**.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 06/02/2021 a 05/05/2021.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitações

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/09/2019, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 05 de fevereiro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

Contratado